



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 191, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;


CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 07/2010, que estruturou internamente o Gabinete do Corregedor Nacional do Ministério Público (Publicada no DJ nº 28, de 10.02.2010, p. 1);

Considerando a Portaria CNMP-CN nº 109/2013, que designou membro auxiliar para exercer a Coordenação-Geral do Gabinete da Corregedoria Nacional,

RESOLVE:

Designar o Procurador do Trabalho, FÁBIO MASSAHIRO KOSAKA, membro auxiliar da Corregedoria Nacional, para exercer, em substituição, a Coordenação-Geral do Gabinete do Corregedor Nacional do Ministério Público, no período de 10 de dezembro de 2014 a 17 de janeiro de 2015.

Publique-se.


ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no Solomon de Sarcos
de _____ / _____ / _____
Pág.: _____